

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>06 / 02 / 2017</u>	

MOÇÃO Nº 005/2017

De Congratulações à equipe "B" - Equipe Bravo - da Polícia Militar de São Roque, que no período de quarenta dias (de 29 de novembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017) realizou a prisão de nove indivíduos, por delitos praticados em diversos Bairros de nossa Cidade.


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a que a ação da "Equipe Bravo" da Polícia Militar de São Roque entre os dias 29 de novembro de 2016 e 02 de janeiro de 2017, é digna de congratulação, tendo em vista o alto grau de eficiência no atendimento de ocorrências e conseqüente prisão de meliantes e recuperação de bens roubados.

Além disso, armas foram apreendidas, houve prisão por violência doméstica, foram evitadas tentativas de roubo de veículos e diversos locais e inúmeras outras ocorrências atendidas com êxito. Ao todo 09 (nove) indivíduos foram presos pela "Equipe Bravo" em razão da prática delituosa em nosso Município, no período acima referido.

Seguem algumas ocorrências enfrentadas por essa equipe em sua Ordem Cronológica: 29/11/2016 – prisão de dois indivíduos por roubo de veículo – Bairro Boa Vista; 02/12/2016 – prisão de um indivíduo e apreensão de arma de fogo – Região Central do Município; 02/12/2016 – prisão de indivíduo procurado – Vila Mike; 22/12/2016 – prisão de dois indivíduos e apreensão de uma arma de fogo por tentativa de roubo de veículo – Bairro Canguera; 02/01/2017 – prisão de dois indivíduos, apreensão de um simulacro de arma de fogo e recuperação de veículo – Bairro do Carmo; e 02/01/2017 – prisão de um indivíduo em razão de violência doméstica – Bairro Caetê.

A ação da Polícia Militar de São Roque através da "Equipe Bravo" é motivo de muito orgulho para nosso Município, pois o exemplo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

prestado por esses valorosos homens nos faz acreditar cada vez mais na importância dessa Instituição no combate ao crime e na manutenção da ordem.

Sabemos das inúmeras dificuldades enfrentadas pela Polícia Militar no desempenho de seu papel junto à sociedade, seja pela falta de efetivo, falta de equipamentos como veículos e armamentos, e tudo mais que se possa imaginar, mas mesmo assim temos visto que os policiais se dispõem a colocar diariamente suas vidas em risco para proteger os cidadãos de bem.

Devemos, pois congratular com essas nobres atitudes, a trabalhar no sentido de que essa valorosa instituição tenha cada vez mais condições de realizar seu papel junto a sociedade através da ação imprescindível de seu efetivo.

Ante o exposto, **ROGÉRIO JEAN DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à equipe "B" - Equipe Bravo - da Polícia Militar de São Roque, que no período de quarenta dias (de 29 de novembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017) realizou a prisão de nove indivíduos, por delitos praticados em diversos Bairros de nossa Cidade.

Que da presente seja dada ciência aos Policiais Militares 2º SGT PM Paulo Ricardo Rodrigues, CB PM Pedro Paraguassu Bernardo, CB PM Luiz Carlos Silva, CB PM Luiz Fernando Rosa, CB PM Giovanni Silveira Bignoto, SD PM Diego Augusto Moraes, SD PM Airton de Renzis, SD PM Bruno da Silva Lima, SD PM Luis Henrique Cardoso Galera e SD PM Diego Gonçalves de Souza.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 16 de janeiro de 2017.


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

CÓPIA



www.policiamilitar.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Roque, 06 de janeiro de 2017.

PARTE Nº 50º BPMI-022/206/17

Do 2º Sgt PM Rodrigues

Ao Sr. Cmt da 2ª Cia PM.

Assunto: Lâurea de Mérito Pessoal e Elogios.

Referencia: BOPC n.º 063/17 - Flagrante Roubo Consumado.

Anexo: Fotos dos indiciados.

1. Informo a V.S.^a que em 05JAN17, por volta das 13h52min, este graduado recebeu ligação telefônica de sua esposa, informando que acabará de ter sido vítima de roubo, pela Rodovia Bunjiro Nakão, próximo ao Km 58; informando ainda que, eram 02 (dois) meliantes armados em 01 (uma) motocicleta na cor vermelha, sendo que o “garupa”, portando arma de fogo, roubou o veículo VW/Gol, de placas CVJ-2585 (foto 01 em anexo), levando ainda, a bolsa da vítima com todos os documentos pessoais, talão de cheques, cartões de crédito e a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais em dinheiro.

1.1. de posse dessas informações, este graduado que estava na função de Comandante Interino do 2º Pelotão, pelo Município de Araçariguama, assumiu a viatura de prefixo I-50210 com o Sd PM R. ANTUNES, e deslocou ao local dos fatos, repassando todas as informações via rede rádio para as demais viaturas de serviço na 2ª Cia PM (características dos indivíduos, cor da motocicleta utilizada no roubo, bem como, o sentido tomado pelos meliantes).

1.2. diante de tal situação, todas as viaturas da área territorial de São Roque, deslocaram para os bairros adjacentes do local do crime, inclusive, a viatura do CFP (1º Ten PM MACIEL); sendo que com muita perspicácia e tirocínio policial, a equipe da viatura de prefixo I-50244, composta pelo Sd PM RENZIS (encarregado) e Sd PM SOUZA (motorista), conseguiu localizar e abordar 02 (dois) indivíduos com as mesmas características pelo bairro do Carmo em São Roque (foto 02 e 03 em anexo).

1.3. com a chegada (apoio) das demais viaturas pelo local da abordagem, os meliantes (Igor Gustavo do Carmo, portador da Cédula de Identidade RG 54.201.823 e o menor Matheus Henrique de Jesus Almeida, NPD) assumiram a autoria da prática de roubo, mencionando ainda, o local onde deixaram a carteira com os documentos pessoais da vítima, bem como, o local onde foi deixado o simulacro de arma de fogo utilizado no crime (foto 04 em anexo).

2. Desta feita, todas as partes foram conduzidas à Delegacia de Polícia de São Roque, onde a autoridade de Plantão, após tomar conhecimento dos fatos, ratificou a voz de prisão em flagrante delito por roubo consumado.

3. Diante do exposto, solicito a V. S.^a que os policiais abaixo discriminados sejam agraciados com Lâurea de Mérito Pessoal em 5º Grau, pelo tirocinio policial e excelente trabalho realizado durante o atendimento da ocorrência envolvendo familiar de Policial Militar, demonstrando efetivamente o espírito de corporativismo, união e companheirismo com os integrantes da PMESP:

3.1. Sd PM 121726-7 Airton de RENZIS; e

3.2. Sd PM 154440-3 Diego Gonçalves de SOUZA.

4. Solicito ainda a V. S.^a elogio individual aos Policiais Militares abaixo relacionados, pela eficiência no desenrolar (apoio) das ocorrências supracitadas, demonstrando a eficácia do trabalho desenvolvido pelos Policiais Militares lotados nesta UOp:

4.1. 2º Sgt PM 106429-A Alexandre de Campos MACIEL;

4.2. Cb PM 913064-A Luiz Carlos da SILVA;

4.3. Cb PM 142054-2 Giovani Silveira BIGNOTO;

4.4. Cb PM 142397-5 Lucas TANZI de Oliveira;

4.5. Sd PM 119987-A Diego AUGUSTO de Moraes;

4.6. Sd PM 130852-1 Renan ANTUNES de Oliveira;

4.7. Sd PM 136738-2 BRUNO da Silva Lima;

4.8. Sd PM 147703-0 Luis Henrique Cardoso GALERA; e

4.9. Sd PM 154575-2 Luiz Carlos de Paula JUNIOR.

PAULO RICARDO RODRIGUES
2º Sgt PM Comandante Interino 2º Pel PM

OCORRÊNCIA 051400JAN17
FLAGRANTE ROUBO CONSUMADO



Foto 01

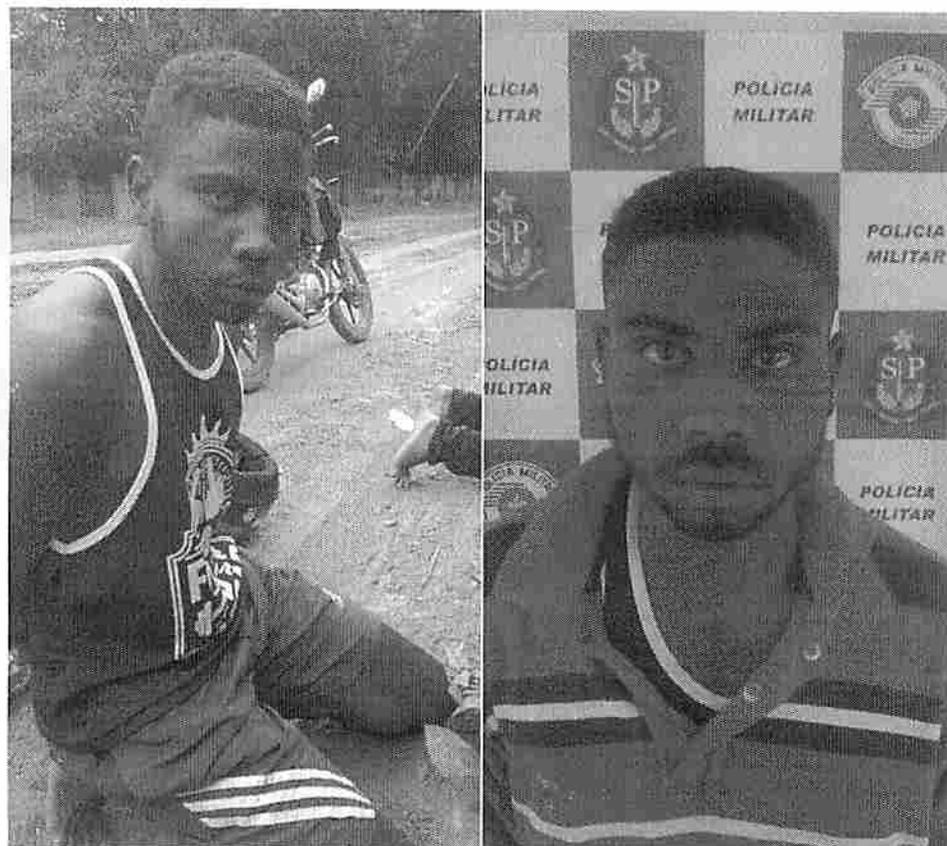


Foto 02

Foto 04

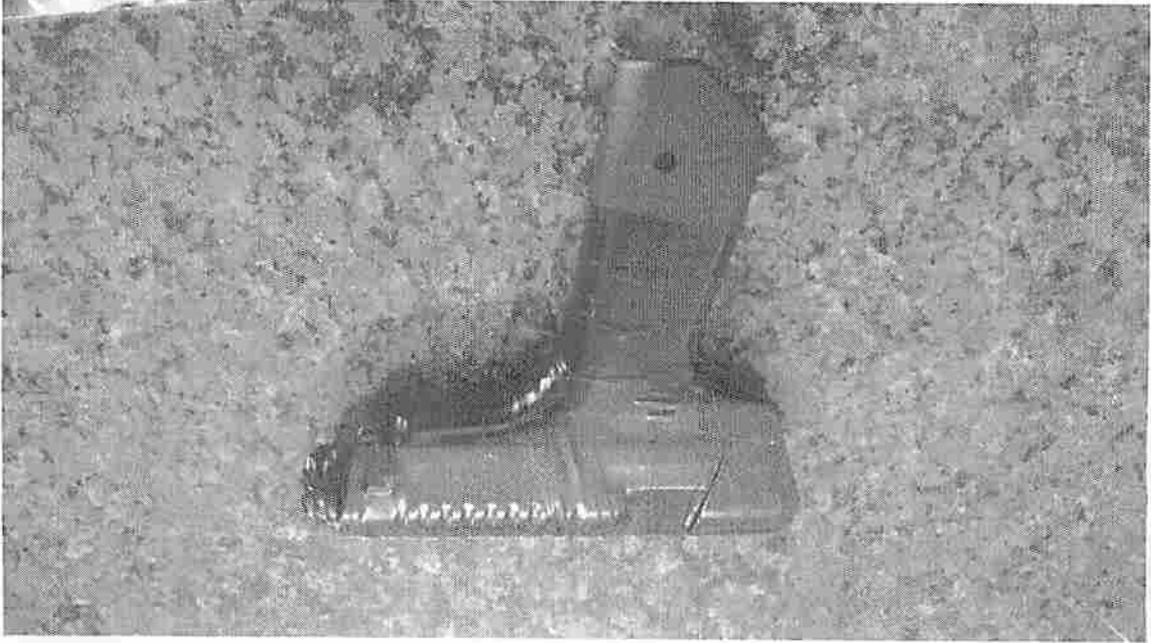


Foto 03

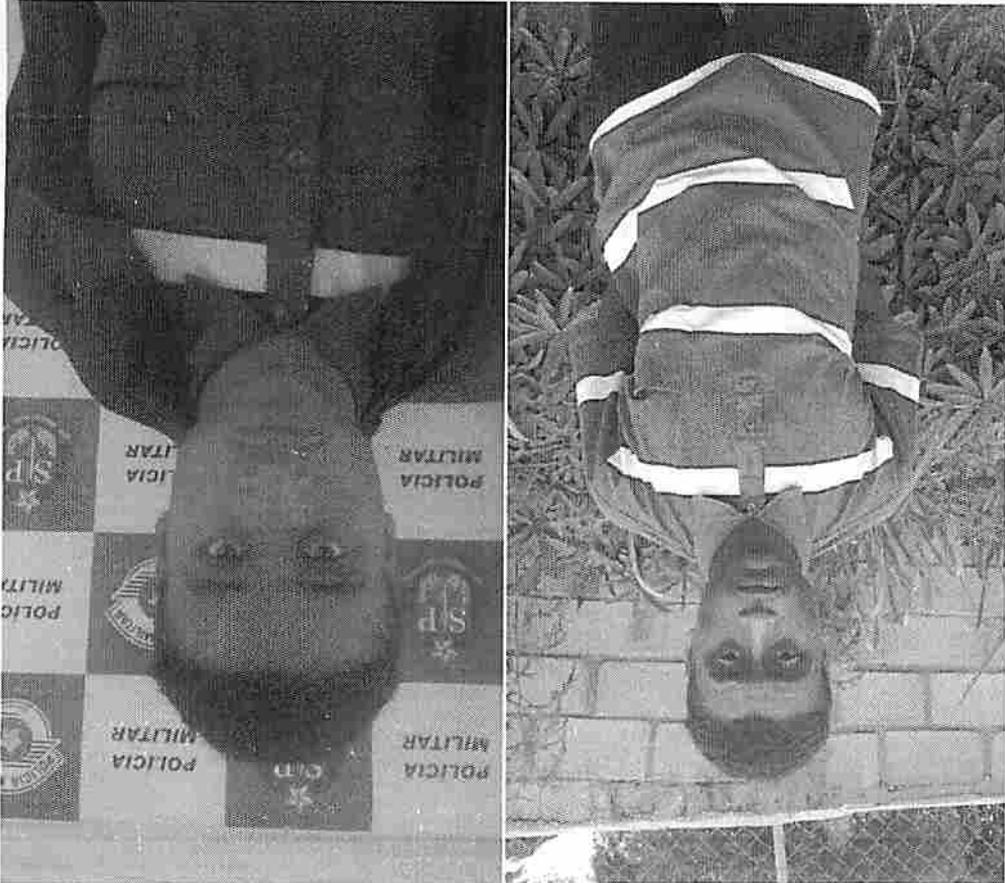




Foto 05